



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 0F731-DC594-B642F



Editais de Notificação 00052/2022-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 06506/2022-1, 00863/2021-7

Classificação: Pedido de Reexame

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 863/2021 – FISCALIZAÇÃO - REPRESENTAÇÃO – ACÓRDÃO TC 745/2022 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 11/08/2022 12:30

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam os senhores **ROBERTINO BATISTA DA SILVA** e **RODRIGO ATHAYDE MAYRINK**, pelos advogados acima identificados, **NOTIFICADOS** da **Decisão Monocrática 858/2022**, prolatada no Processo TC nº 6506/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresentem suas contrarrazões ao Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público de Contas.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 858/2022, bem como da peça inicial do Pedido de Reexame encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)